

25° GRANDE PRÉMIO DE MARCHA ATLÉTICA DE CELORICO DA BEIRA



"MEMORIAL CARLOS AMARAL"

CAMPEONATO DISTRITAL DE MARCHA ATLÉTICA DA AAG

06 de DEZEMBRO de 2025

- 1. O 25º Grande Prémio de Marcha Atlética de Celorico da Beira/"*Memorial Carlos Amaral*" irá disputar-se no dia 06 de dezembro de 2025, com provas para todos os escalões etários/sexo.
- 2. Nesta mesma Competição a Associação de Atletismo da Guarda (AAG) fará disputar o seu **Campeonato Distrital de Marcha Atlética**, o qual se rege por Regulamento próprio.
- 3. As Provas do Programa terão início a partir das 14h00'.
- 4. Este Grande Prémio é uma Organização conjunta do Município de Celorico da Beira e da Associação de Atletismo da Guarda. Contará com a Colaboração das seguintes entidades: Bombeiros Voluntários de Celorico da Beira; Guarda Nacional Republicana de Celorico da Beira; comércio local e de outras entidades da região a discriminar.
- 5. A participação está aberta a atletas federados e não federados, em representação individual e coletiva.

6. Inscrições

As **inscrições** são obrigatórias e deverão ser efetuadas até ao dia 03 de dezembro de 2025 na plataforma https://fpacompeticoes.pt/5231/inscrever).

Após a data-limite de receção das inscrições, referenciada em cima, à Organização reserva-se o direito de poder aceitar outras.

7. Identificação dos atletas / levantamento de dorsais

À Organização reserva-se o direito de solicitar a identificação (**Cartão de Cidadão**) a todos os atletas no ato de levantamento dos Dorsais. Se este não for apresentado o atleta poderá não ser autorizado a participar ou vir a ser desclassificado, em caso de reclamação.

- 8. É da responsabilidade dos atletas o garante da inexistência de qualquer contraindicação médica para a prática da Marcha.
- 9. A Organização declina qualquer responsabilidade por eventuais acidentes ou lesões ocorridas durante a realização das provas. No entanto, estará disponível um serviço de assistência a cargo dos Bombeiros Voluntários de Celorico da Beira.
- 10.Os protestos deverão em primeiro lugar ser efetuados junto do Árbitro. Da decisão deste pode ser interposto recurso para o Júri de Apelo, por escrito, até 30 minutos após a divulgação dos resultados acompanhado da importância de 100 Euros, que será devolvida se o protesto for julgado procedente.
- 11.Os Juízes de Marcha e o Júri de Apelo serão da inteira responsabilidade do Conselho de Arbitragem da Associação de Atletismo da Guarda.
- 12.Os casos omissos deste Regulamento serão analisados de acordo com os Regulamentos em vigor.

AAMF, 15 outubro 2025

13. Este Grande Prémio de Marcha Atlética decorrerá num Circuito Urbano fechado, em asfalto, com um perímetro de 0,5Km traçado na Avenida da Corredoura, em Celorico da Beira. As Partidas e as Chegadas serão junto do Jardim Parque "Carlos Amaral", em Celorico da Beira.

14. PROGRAMA/HORÁRIO

Hora	Distância	Escalão	Anos de Nascimento		
14h00'	0,5Km	Sub-12 Fem. e Masc.	2014 e 2015		
	10Km	Absolutos Masculinos	2007 e anos anteriores		
			A partir do dia do 35º		
14h15'	5Km	Veteranos Masculinos	Aniversário		
			(Ano de referência: 1990)		
	5Km	Sub-18 Masculinos	2008 e 2009		
	3Km	Sub-14 Masculinos	2012 e 2013		
15h00'	3Km	Sub-16 Femininos	6 Femininos 2010 e 2011		
	4Km	Sub-16 Masculinos	2010 e 2011		
	10Km	Absolutos Femininos	2007 e anos anteriores		
	5Km		A partir do dia do 35º		
15h35'		Veteranos Femininos	Aniversário		
			(Ano de referência: 1990)		
	5Km	Sub-18 Femininos	2008 e 2009		
16h15'	2Km	Sub-14 Femininos	2012 e 2013		
	Cerimónia de entrega de Prémios / Lanche				
17h15'	A ausência dos premiados na Cerimónia de entrega de Prémios entende-se				
	como renúncia ao Prémio, revertendo o mesmo para a Organização				

O escalão de Absolutos engloba os(as) atletas Sub-20 e Seniores. Considera-se Veterano(a) a partir do dia do 35º Aniversário.

- 15. Nenhum atleta poderá participar numa prova que não corresponda ao seu escalão etário. Salvaguarda-se os atletas Veteranos que deverão indicar o escalão (Veterano ou Absoluto) em que participam, no momento da inscrição.
- **16.** Serão elaboradas **Classificações Individuais** de acordo com os escalões indicados no ponto 14.

17. Classificação Coletiva Geral

- 17.1. Será elaborada uma **Classificação Coletiva Geral** de acordo com os pontos obtidos por cada equipa no conjunto de todas as provas do Programa (escalão/sexo), à exceção dos Sub-12. Para isso, em cada uma das Provas atribuirse-ão 10 pontos ao 1º classificado(a), 9 pontos ao 2º classificado(a), ...e 1 ponto ao 10º classificado(a) e a todos aqueles que concluírem a respetiva Prova.
- 17.2. No final, as equipas serão ordenadas por ordem decrescente de pontuação.
- 17.3. Em caso de igualdade pontual será considerada a equipa com mais atletas classificados em todos os escalões/sexo.
- 17.4. Caso se mantenha o empate, será considerado o número de 1ºs, 2ºs, ... lugares no conjunto de todas as provas do Programa.
- 17.5. Para que uma equipa possa entrar nesta Classificação Coletiva Geral terá de **classificar 5 (cinco)** atletas no conjunto de todas as Provas (escalão/sexo).

AAMF, 15 outubro 2025

18. Prémios Individuais e Coletivos:

- 18.1. Haverá Taças/Troféus, Medalhões e Medalhas em disputa para todos os escalões/sexo.
- 18.2. Haverá, ainda, os seguintes Prémios Monetários em disputa:

Classif.	Absolutos Masculinos	Absolutos Femininos	Veteranos Masculinos	Veteranos Femininos	Classif. Coletiva Geral
1º	50 €	50 €	30 €	30 €	50 €
2⁰	30 €	30 €	20 €	20 €	40 €
3⁰	20 €	20 €	15 €	15 €	30 €
4º	15 €	15 €	10 €	10 €	
5º	10 €	10 €	10 €	10 €	

18.3. A Organização atribui, ainda, os seguintes prémios monetários para as equipas com mais atletas classificados, desde que com um número igual ou superior a 2 atletas

1ª equipa	150 €
2ª equipa	125 €
3ª equipa	100 €
4ª equipa	75 €
5ª equipa	50 €

- 18.3.1 No caso de equipas empatadas será considerado o número de 1ºs, 2ºs, ... lugares, entre as equipas empatadas, no conjunto de todas as provas do Programa. 18.3.2 Caso o empate se mantenha o dinheiro a atribuir será dividido entre as equipas empatadas.
- > Os Prémios devem ser levantados aquando da Cerimónia Oficial de entrega.

 A ausência dos premiados nesta Cerimónia entende-se como renúncia ao Prémio, revertendo o mesmo para a Organização.
- > <u>Todos os Prémios Monetários devem ser reclamados pelo próprio mediante a apresentação, obrigatória, do Cartão de Cidadão</u>.

19. Direitos de Imagem

A aceitação do presente regulamento traduz, obrigatoriamente, que o praticante autoriza a organização da Competição à gravação total ou parcial da sua participação na mesma. Pressupõe também a sua concordância para que a organização possa utilizar a sua imagem para a promoção e difusão da Competição em todas as suas formas (toda a comunicação social, internet, fotografia, vídeo, cartazes, etc.) e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica ou em espécies.

- No final, será servido um Lanche a todos os participantes.
- Estarão disponíveis os Balneários do Pavilhão Gimnodesportivo de Celorico da Beira.

AAMF, 15 outubro 2025